

## EDITAL N.º 17/2023

### MANDATO 2021 - 2025

**Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes**, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugada com o disposto no n.º 4 do artigo 40.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem tornar público, que a reunião ordinária da Câmara Municipal, que se deveria realizar no dia 9 de março de 2023, é alterada para o dia 13 de março de 2023, pelas 10h30, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho. A reunião ordinária da Câmara Municipal, que se deveria realizar no dia 23 de março de 2023, é alterada para o dia 30 de março de 2023, pelas 9h30, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho. A reunião ordinária da Câmara Municipal, que se deveria realizar no dia 6 de abril de 2023, é alterada para o dia 13 de abril de 2023, pelas 09h30, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho. A reunião ordinária da Câmara Municipal, que se deveria realizar no dia 20 de abril de 2023, é alterada para o dia 27 de abril de 2023, pelas 09h30, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho. -----

— Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, e publicado no site da Câmara Municipal. -----

**Alpiarça, 7 de março de 2023**

A Presidente da Câmara Municipal

---

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

## CERTIDÃO

--- \_\_\_\_\_, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º 17/2023 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023 -----

O Funcionário,

\_\_\_\_\_